

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2022 - Data: de 17
de março de 2022.

**PORTARIA Nº 055/2022/SMA
DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Súmula: “Exonera a pedido,
servidor do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme
especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
15011/2022	356993	FLAVIANO NOGUEIRA SIEDELISKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022